Este texto constitui um instrumento de documentação e não tem qualquer efeito jurídico. As Instituições da União não assumem qualquer responsabilidade pelo respetivo conteúdo. As versões dos atos relevantes que fazem fé, incluindo os respetivos preâmbulos, são as publicadas no Jornal Oficial da União Europeia e encontram-se disponíveis no EUR-Lex. É possível aceder diretamente a esses textos oficiais através das ligações incluídas no presente documento

►B ►C1 **DECISÃO DA COMISSÃO,**

de 7 de Junho de 2011,

que estabelece os critérios ecológicos para a atribuição do rótulo ecológico da UE ao papel de cópia e ao papel para usos gráficos

[notificada com o número C(2011) 3751]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2011/333/UE) ◄

(JO L 149 de 8.6.2011, p. 12)

revogada por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Decisão (UE) 2019/70 da Comissão de 11 de janeiro de 2019	L 15	27	17.1.2019

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
http://data.europa.eu/eli/dec/2011/333/2015-06-06/por